



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 2/2021

Quadriénio 2017-2021

#### SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. ----

**TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **26 de fevereiro de 2021**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á na **Sala do Fórum**#, sita no Convento de Nossa Senhora da Conceição, com a seguinte ordem de trabalho: -----

**A - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

**A.1 - Intervenção dos Municípes; \*** -----

**A.2 - Esclarecimentos.** -----

**B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**B.1 - Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas; -----**

**B.2 - Votação da ata n.º 19/2020**, da sessão ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2020 (quadriénio 2017/2021); -----

**B.3 - Leitura de expediente;** -----

**B.4 - Intervenções.** -----

**C - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**C.1 - Apreciação e deliberação do Mapa de Fluxo de Caixa e Mapas de Execução Orçamental de 2020; -**

**C.2 - Apreciação e deliberação sobre a 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o exercício económico de 2021;** -----

**C.3 - Apreciação e deliberação sobre a lista dos Juízes Sociais que irão intervir nas causas da competência dos Tribunais de Menores;** -----

**C.4 - Apreciação e deliberação sobre a proposta do Senhor Presidente, com vista ao Reconhecimento de Interesse Público Municipal do Projeto "Cannaport - Medical Cannabis", apresentado pela Medicanna Portugal, Lda.;** -----

**C.5 - Apreciação e deliberação sobre a Estratégia Local de Habitação para o Concelho de Almodôvar, no âmbito programa de apoio ao acesso à habitação designado 1.º Direito;**-----



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**C.6** - Apreciação e deliberação sobre a Afetação ao Domínio Público Municipal, de uma parcela de terreno, sita no Rosário, com área de 58,17 m<sup>2</sup>;-----

**C.7** – Conhecimento sobre o teor das Declarações, infra discriminadas, emitidas nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, -----

- Compromissos Plurianuais a 31.12.2020;-----

- Pagamentos em atraso a 31.12.2020; -----

- Recebimentos em atraso a 31.12.2020;-----

**C.8** – Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação; -----

**C.9** - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento;-----

**C.10** - Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 17 de fevereiro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

/Francisco Manuel Valadas Abreu/

---

#### **Observações:**

\* Informação – covid-19

**Por razões de segurança e saúde pública, nesta sessão não será admitida a presença do público,** salvo disposição que obrigue em sentido contrário.

Os municípios poderão enviar antecipadamente as suas questões para o email [assembleia.municipal@cm-almodovar.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-almodovar.pt), ou **por carta**, dirigidas ao Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, até às 14:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2021, para que as respostas sejam dadas na referida Sessão e enviadas por escrito aos respetivos subscritores.

# Por motivo de obras no edifício da Câmara Municipal, o local da realização desta Sessão da Assembleia Municipal será no edifício do Convento de Nossa Senhora da Conceição, na sala do Fórum.